

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Matheus da Silva José (interino/sem ônus)
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 269/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.154.656,23 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	815.000,00
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	54.938,37
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	40.500,00
TOTAL DA UG	1.710.438,37

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	325.185,31
1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPEC., FORMULAS NUTRIC. E SUPL.ALI-MENT.	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	78.117,55
TOTAL DA UG	403.302,86

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ES-PORTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.210,00
TOTAL DA UG	37.210,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
TOTAL DA UG	3.800,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRATOS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PES-SOAS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	1.995.905,00
TOTAL UG	1.995.905,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
1.15.451.0135.1909 - CONSTRUCAO, AMPL., MANUT. E URBANIZ. DE ESTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.438,37
1.15.451.0135.1922 - CONSTR., REFORMAS, AMPL. E MANUT. DE AREAS PUBLI-CAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
TOTAL DA UG	1.210.438,37

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUCACAO INFANTIL AO ENSI-NO FUNDAMENTA	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	250.000,00
TOTAL DA UG	500.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.123.0108.1593 - CONTINUACAO DOS SERVICOS DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-DICA	403.302,86
TOTAL DA UG	403.302,86

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ES-PORTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-DICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0002.1012 - REFORMA E IMPLANT. DE INFRAEST. ESPORTIVA NOS CAM-POS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	37.210,00
TOTAL DA UG	37.210,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.800,00
TOTAL DA UG	3.800,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	250.000,00
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	320.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00
TOTAL DA UG	1.050.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	945.905,00
TOTAL DA UG	945.905,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1978212

Portaria Nº1135/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, Rita de Cássia Escodine da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da CE Prof. Paulo Freire, Classificação "C", Símbolo FG-05, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1978164

Portaria nº1225/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Claudia Maria Fagundes Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº00783/2016.

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Claudia Maria Fagundes Ribeiro, Professor I - 20H - Padrão - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 17276, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art.40, §5º da CRFB/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.286,15 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo de Professor - Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429 e lei nº 8133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e lei nº 8541/2014 e Lei nº 8.703/2016..	R\$ 2.053,85
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 513,46
Adicional - 15%	Art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art.110 da Lei nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7.345/02	R\$ 308,07
Progressão - 20%	Lei nº 8.133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5.247/91.	R\$ 410,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2016

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria nº 1318/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Selma Domingos Annarumma.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6655/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Selma Domingos Annarumma, Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria - Padrão G, lotada na Guarda Civil Municipal, Junto ao Gabinete da Prefeita, matrícula nº 14010, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art. 6º A da EC nº41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2 - Fixar os proventos mensais, de forma proporcionais R\$ 1.536,30 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos.) a partir de 15/04/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria - Padrão G. Proporcional a 15/30 (quinze trinta avos) Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.138,00
Quinquênio - 15%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 170,70
Risco de Vida - 20%	Lei nº. 6.312/97 com alterações das Leis nº 6819/99 e Lei nº 7.726/2012.	R\$ 227,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1978199

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 180/2016

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal **CRISTIANO MACHADO DAS NEVES**, matrícula 14029, por ter faltado ao serviço extraordinário no Setor P. U. Saldanha Marinho, no dia 18/12/2015. Ao ser ouvido a respeito, o servidor não comprovou com documentos o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - Decreto Nº 258/2001 e o Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "X- ser assíduo e pontual ao serviço", e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral Interino da GCM

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1978202

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº196/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 202.111-0/11, republicar a Portaria nº. 220/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial em 03 de dezembro de 2008, que já havia republicado a Portaria nº. 1.554/2008, de 28 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial em 04.07.2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 04 de junho de 2008, em **R\$ 2.076,67 (Dois mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, o provento mensal da **SRª AIDE PENNA VILA DUARTE**, Professor I-20 horas, matrícula nº. 655, aposentada conforme Portaria nº. 1554/2008, de 28 de maio de 2008, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2008 e republicada em 03 de setembro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/07; Lei nº. 8.002/08 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 324,48	Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 194,68	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 259,98	Duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos.
Total:	R\$ 2.076,67	Dois mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 16 DE AGOSTO DE 2016.

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

Portaria nº.1.317/2016

Portaria Nº197/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 037.130-4/09, republicar a Portaria nº. 067/2009, publicada no D.O. em 30 de abril de 2009, para vigor nos seguintes termos: de acordo com o Parecer Jurídico nº. 08/2007, exarado no Processo nº. 6400/2003, publicado em 11.05.07, REVERTER cota da pensão mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), destinada a Srª **ADÉLIA PAES SARDINHA**, na condição de viúva do falecido funcionário Sr. Manoel Ramos Sardinha, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Coveiro, matrícula nº. 0338, a partir de 27 de novembro de 2002, data do óbito da co-pensionista, para a Srª **CREUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, na condição de companheira, que passará a perceber percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, e para **CAMILA DE OLIVEIRA SARDINHA**, na condição de filha, que passará a perceber o percentual de 40% (quarenta por cento) dos proventos do falecido servidor, tudo com base nos arts. 111,113, II e 114 da Lei nº. 5.247/91, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente à faixa salarial de 15/20 (quinze/vinte) anos, de acordo com a Lei nº. 4.926/89 e com Decreto nº. 36, de 22 de maio de 1995.	R\$ 220,00	Duzentos e vinte reais.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento), de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 33,00	Trinta e três reais.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento), de acordo com a Lei nº. 4.018, de 05 de maio de 1982, e art. 110, parágrafo 1º e 3º, letra "b", da Lei nº. 5.247/91.	R\$ 78,40	Setenta e oito reais e quarenta centavos.
Total:	R\$ 331,40	Trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 18 DE AGOSTO DE 2016.

washington luiz barbosa freitas

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº. 1.317/2016

 <p>CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.</p> <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação</p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

PORTARIA Nº198/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.909-2/13, republicar a Portaria nº.341/2012, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial em 11 de janeiro de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 19 de julho de 2012, com efeito a contar a partir de 20.12.2011, data do óbito, em R\$ 913,44 (Novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico nº. 1351/2012, exarado nos autos do Processo nº. 191/2012, deferido em 25.05.2012, e Portaria de Concessão nº. 1336/2012, de 13 de junho de 2012, publicada no Órgão Oficial em 19 de junho de 2012, a Pensão Mensal concedida à senhora VERA LÚCIA SOARES BARBOSA ALVES, na condição de viúva do falecido servidor **JORGE ALVES, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de Motorista, matrícula nº5648ap, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, tudo com base nos art. 40, §7º, I, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº.**

Secretaria Municipal de Governo**Processos Despachados pela Senhora Prefeita**
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

02344/10 Ivana Maria Zaccaro Noronha
01248/11 Vania Kalinowski
06586/13 Whalás Mendonça da Silva - Fund. Mun. de Saúde
03045/14 Vera Lucia Vieira Justo
04327/14 Sec. Educação (Claudia Helena Mendes M. Ribeiro)
05008/14 José Francisco de Abreu Braga
01638/15 Karine Cruz Coelho
01898/15 Cláudia Helena Mendes Montana Ribeiro
03117/15 Denise Ramos da Silva Fernandes
05679/15 Sílvia Neves da Silva Carvalho
05425/15 Micheli Raimundo dos Santos
06018/15 Ana Paula Ferreira Azevedo
06040/15 Ana Paula Ferreira Azevedo
06789/15 Francisco Baldino Pereira Filho
00088/16 Sebastiana Navarro Silva
00267/16 Ana Virginia Pereira Santana dos Santos
00385/16 Claudio Rangel Gomes
00797/16 Sineide Ferreira do Nascimento
00919/16 Cláudia Pinto de Souza Silva
00923/16 Sônia Maria Rodrigues da Cunha
00932/16 Kátia Valéria Ribeiro Alves dos Santos
00971/16 Cláudia Márcia Maciel de Sales Sardinha
00999/16 Célia Mara de Souza Rosa
01082/16 Luíze Tavares de Medeiros Maurício
01192/16 Rosenilda Ribeiro Gonçalves - Fund. Mun. de Saúde
01245/16 Eliane dos Santos Costa
01343/16 Isa Márcia Salles Louro Delboms Moraes
01386/16 Regina da Silva Gomes
01649/16 Márcia Lucia Lopes Espinosa Freitas
01790/16 Joilma Batista Cardoso
01821/16 Nilzete Silva Rangel
01906/16 Sirlane de Souza Barreto
02033/16 Yvonne Arruda Rangel
02051/16 Regina Célia de Castro
02056/16 Oliéti César Tavares
02108/16 Silvana de Azeredo Pires Matias
02527/16 Neilton Gomes Viana
02560/16 Cláudia Márcia Manhães Delfino Batista
02580/16 Maria Aparecida Ribeiro Tavares
02683/16 Sirley D'Angela Pires Ribeiro Vieira
02937/16 Neusimar da Hora
04905/16 José Cláudio Gomes Rangel
04960/16 Marcelo Manhães Gonçalves
05049/16 Rodilda Maria Borges Correa
05377/16 Heloisa Queiroz Mello
10716/16 Jefferson Marques da Silva - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

01199/12 Flávia Ribeiro Mota Bandeira Viana
09907/12 Maria das Dores Prado Leal
02851/16 Vanessa Veloso da Silva
06278/13 Dicéa Gomes de Souza
00219/14 Leandro das Chagas Azeredo
00231/14 Regina Claudia de Souza Moraes Silva
00224/14 Cinthia da Conceição Silva
02232/14 Carolina Alves da Silva
04576/14 Wendell Roque Werneck
02544/15 Isabel Cristina Ferreira M. de Almeida
03177/15 Maria de Fátima da Silva Fernandes Monteiro
03819/15 Daniele da Silva Costa
00348/16 Maria das Graças Henriques Medeiros
01326/16 Cristiano Morais Barbosa
01363/16 Thiago Carvalho dos Santos
01391/16 Jorge Figueiredo da Silva
01497/16 Eliane Campista de Souza Xavier - *(Republicado por ter saído com incorreção)*
01759/16 Andréa Crispim Bastos
02826/16 Daniela Pontes da Silva Leal - Fund. Mun. de Saúde
05300/16 Danielle Ribeiro dos Santos Cruz

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 19/08/16

Angelo Rafael Barros Damiano
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1978100

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

03185/12 Lucia Helena Ferreira Freitas
03244/12 Esther Maria da Cruz e Cruz
02678/15 Ana Beatriz Salles de Azevedo Mello
03055/15 Maria Aparecida de Souza Ferreira
03496/15 Edineia Peixoto Ribeiro - Fund. Mun. de Saúde
03720/15 Alessandra Prudência da Silva Cruz
03665/15 Tatiana Rangel Peixoto - Fund. Mun. de Saúde
03760/15 Hilda Helena Raymunda Dias
03798/15 Sandra Gomes dos Santos - Fund. Mun. de Saúde
04231/15 Fabiane Caramurú de Souza
04423/15 Sérgio Luiz Souza Izidoro - Fund. Mun. de Saúde
05768/15 Christianne Neto Barroso Moulin Valencia
05886/15 Simone Fonseca Menezes M. Cabral - Fund. Mun. de Saúde
06051/15 Lilian Pereira Braga
06075/15 Maria Cecília Pessanha Ramos
06101/15 Neide das Graças Ribeiro de Souza Pereira
06108/15 Angélica Andrade Mothé
06189/15 Teresa Cristina Alves da Silva Mothé
06285/15 Marta Regina da Camara de Azeredo
06986/15 Jane José Viana de Almeida
00643/16 Luciana Ribeiro Mota
01195/16 Rosimary de Fátima Araújo Monteiro
01200/16 Mirian Mota Aquino
01242/16 Marta Elena Alves Tardim Ramos
01368/16 Carmem Lúcia Ferreira Hygino
01847/16 Vera Lúcia da Silva Belo Macedo
01918/16 Luiza Regina Rangel Roza
01960/16 Neilton Gomes Viana
02042/16 Maria de Fátima Carneiro da Silva
02407/16 Maxilane de Jesus Pinheiro
02586/16 Elisângela Faria de Araujo Siqueira
02821/16 Diva de Fátima Cordeiro Alvarenga
03354/16 Maria Luiza Pereira Ribeiro
04857/16 Elma Ribeiro da Silva
04994/16 Ritaine Dias Azevedo Gomes

10.887/2004 e artigos 8º, I, 73, 74 e 78, inciso I da Lei nº. 6.786/99 - PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei 10.887/2004.	R\$ 913,44	Novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos.
--	-------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2016.

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.317/2016

Id: 1978103

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

13513/12 Takna Mendonça Formaggini
01321/13 Ana Paula Pereira dos Santos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 22/08/16

Angelo Rafael Barros Damiano

-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1978101

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social**Resolução do CMAS nº. 15/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 22 de julho de 2016,

CONSIDERANDO que por duas vezes fomos nas Instituições para comunicar sobre a decisão do Conselho;

CONSIDERANDO a dificuldade de encontrar o Instituto de Excelência Valentim e o Instituto Vianna Brasil funcionando;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar até o dia 06 de setembro a apresentação, por parte do Instituto Vianna Brasil e do Instituto de Excelência Valentim, de regularização nos moldes da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Art. 2.º - Caso não seja apresentada a comprovação de regularização, a inscrição de ambas será cancelada.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2016.

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Id: 1978080

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****Portaria 025/2016**

O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº. 304/2014.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato n.º 0002/2016, NSD nº. 2015.109.000053-7-NS, Processo nº. 2015.109.000064-1-PR. Objeto: Licitação referente a serviços de serralheria para confecção de elementos metálicos.

GESTOR DO CONTRATO:

Gustavo Machado de Carvalho, CPF nº. 792.739.397-91, Matrícula nº. 24.831.

FISCAL DO CONTRATO:

Paulo Roberto Ribeiro Dias, CPF nº. 985.056.027-49, Matrícula nº. 24.826.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016

Carlos Filipe Mocaiber Lopes

Presidente
29196

Id: 1978188

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.014.000006-8-PR, convite nº. 002/16 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de 02 (dois) caminhões pipa para atendimento as localidades de Carvão e São Martinho não atendidas pela concessionária Águas do Paraíba, à licitante IMABOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.402.572/0001-68, com valor de R\$ 77.071,18 (setenta e sete mil e setenta e um reais e dezoito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 17 de agosto de 2016.

Simone Ferreira Muniz de Oliveira
= Presidente da EMHAB =

Id: 1978209

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2016

PUBLICAÇÃO RESUMIDA**Processo Administrativo nº 2016.019.000163-7**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Alex do Forró, para apresentação de show musical na 16ª Rancheirada da Casa de Cultura em Goytacazes.

Preço: 3.000,00

Data: 16/07/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000181-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Referente: Contratação da Banda Atracção Popular, para apresentação de show musical na 6ª Rancheirada da Casa de Cultura Poeta Antônio Silva, em Conselheiro Josino.

Preço: 4.000,00

Data: 23/07/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000162-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda-ME.

Referente: Contratação da Banda Só Marrento, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de São João Batista, no Turf.

Preço: 6.000,00

Data: 16/07/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000161-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Anderson André Pires Nunes.

Referente: Contratação da Banda Catucaí, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de São João Batista, no Turf.

Preço: 4.000,00

Data: 17/07/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000160-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli-ME.

Referente: Contratação de Mariana Soares, para apresentação de show musical no Saral do Museu Histórico de Campos.

Preço: 3.000,00

Data: 13/07/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000183-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zazal Moço Produções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação do cantor Zazal, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Santa Ana, no 7º Distrito de Campos.

Preço: 4.000,00

Data: 24/07/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000184-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli - ME.

Referente: Contratação da Banda Novo Horizonte, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de São João Batista, Arraiá do Teixeira.

Preço: 4.000,00

Data: 24/07/2016

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1978161

Secretaria Municipal de Saúde**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****TR/2016 nº. 002/2016**

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário de Saúde, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), devidos a **ENGINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.338.135/0001-09**, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Centro de Referência Augusto Guimarães.

Cumprasseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2016, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que o Reconhecimento de Dívida do processo em questão é exequível no exercício de 2016 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira, não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

Atenciosamente,

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1978160

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**Procuradoria Geral do Município****CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 21/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 26/08/2016, a partir das 09:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (an-

tigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2016.115.002428-8-PA, em que é requerente TANIA RIBEIRO RODRIGUES HENRIQUES.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 1978171

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0103/2016
PROCESSO Nº 2016.105.000050-8-PR
CONVITE nº 020/2016
CONTRATADA: BRUTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 17.232.744/0001-34
OBJETO: Limpeza e roçada - Empresa de acesso á Conceição do Imbé - Localidade de Conceição do Imbé - Distrito de Morangaba.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.985,89 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2016

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0113/2016
PREGÃO SRP Nº 050/2015
PROCESSO Nº. 2015.115.000250-2-PR
CONTRATADA: NX EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº. 14.216.885/0001-75
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00(vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2016

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2016.

Id: 1978207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016 R1

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2016 R1, discriminada abaixo:
Objeto: Obra de reforma do CIEP Professora Carmen Sylvia Carneiro no Parque Eldorado.
Valor Estimado: R\$ 157.827,16 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de setembro de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de **10 (dez) canetas esferográficas 0,7 (referência compactor - cor azul)**.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016 R1

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2016 R1, discriminada abaixo:
Objeto: Obra de reforma e ampliação da E.M. Pequeno Jornaleiro - Rua Antônio Ribeiro Moço - Centro.
Valor Estimado: R\$ 479.386,10 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de setembro de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de **01 (uma) resma de papel A4**.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1978208

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26/08/2016 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Aprovação da Ata Anterior;
- 02- Apresentação pelo FMAS da Prestação de Contas de janeiro à julho de 2016;
- 03- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;
- 04- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Normas;
- 05- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização;
- 06- Sobre a Capacitação dos Conselheiros;
- 07- Suplementação das vagas nas Comissões e Ampliação da Comissão de Orçamento e Financiamento;
- 08 - Assuntos Gerais.

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Id: 1978079

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, discriminada abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, traslado e execução de funerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de setembro de 2016 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Id: 1978205

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento pessoal de radiação de 124 (cento e vinte e quatro) usuários, com expedição de laudo mensal, comprovando a dose de radiação registrada em cada dosímetro, que será feito mensalmente, atendendo assim as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de agosto de 2016, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1978206

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000222-6-PR
Pregão nº 069/2015
Contrato nº 0075/2016
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 6.957,50 (Seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 09/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1978104

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000125-1-PR
Pregão nº 068/2015
Contrato nº 0073/2016
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de material e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 50.424,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Data da Assinatura: 09/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1978155

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016045.000222-6-PR
Pregão nº 069/2015
Contrato nº 0074/2016
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de material e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 226.100,00 (Duzentos e vinte e seis mil e cem reais).
Data da Assinatura: 09/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1978156

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000071-2-PR
Pregão nº 003/2016
Contrato nº 0078/2016
Empresa Contratada: **REFRIGERADOR ICARI LTDA**
CNPJ: 31.541.824/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.
Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura :22/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1978157

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000222-6-PR
Pregão nº 069/2015
Contrato nº 0076/2016
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de material e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 14.490,25 (Quatorze mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura :09/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1978158

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.00022-6-PR
Pregão nº069/2015
Contrato nº0077/2016
Empresa Contratada : **SPEED SEC.XXI DISTRIBUIDORADE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 12.215.03/0001-42
Objeto: Aquisição de material e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 60.584,20 (Sessenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Data da Assinatura :09/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1978159

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para distribuição pelo Centro Regional de Reabilitação que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para o dia 23 de agosto de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da SMS

Id: 1978204

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 0014/2016

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ratificar o Ato Executivo nº 0017/2014 que diz: "conforme preceitua o § 3º do Art. 37, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece normas para as eleições), liberar nas dependências deste Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral, não podendo esta estender-se a fachada e parte externa do prédio".

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA

- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO

- 2º Secretário -

Id: 1978102

PORTARIA Nº 0146/2016

"Estabelece condutas na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes no período eleitoral do ano de 2016."

EDSON BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, faz expedir o seguinte:

Considerando as eleições que serão realizadas em 02 de outubro do corrente ano, e

Considerando o disposto na Legislação Eleitoral pertinente a propaganda dos candidatos, coligações e partidos políticos(44, 45, e 73, VI, alínea "b" da lei nº 9.504/97 e artigo 31 da Resolução nº 23.457/2015 do TSE),

Considerando, por fim o precedente do TSE, verbis:

TSE - AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL : ARESPE 20859 RS

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. VEREADORES. DIFUSÃO DE OPINIÃO FAVORÁVEL OU CONTRÁRIA A CANDIDATO, PARTIDO OU COLIGAÇÃO, EM SESSÃO PARLAMENTAR TRANSMITIDA PELA TV APÓS 1º DE JULHO DO ANO DA ELEIÇÃO. VIOLAÇÃO DO ART. 45, III, DA LEI N. 9.504/97. INCIDÊNCIA DA REGRA AOS CANAIS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA (LEI N. 9.504/97, ART. 5Z). AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.

- A circunstância de os vereadores difundirem, após 1º de julho do ano da eleição, em sessão parlamentar transmitida pela TV, "opinião favorável ou contrária a candidato, partido ou coligação", implica violação do art. 45, III, da Lei nº 9.504/97. Tal preceituação é aplicável aos canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade, entre outros, das Câmaras Municipais, a teor do art. 57 do mesmo diploma legal.

- Entendimento que visa a assegurar o equilíbrio e igualdade entre os candidatos.

Agravo regimental a que se nega provimento.

I) Fica proibida a utilização dos serviços administrativos e de pessoal da Câmara Municipal para fins eleitorais.

II) Fica proibida a utilização de quaisquer bens, materiais de consumo e equipamentos pertencentes à Câmara Municipal, tais como: impressoras, scanner, copiadoras, fax, câmeras fotográficas, microcomputadores, serviços da internet e telefônicos com a finalidade de reprodução, confecção e veiculação de propaganda eleitoral.

III) Fica proibida a utilização de veículos oficiais para o transporte de pessoas, bens e materiais destinados à campanha política, bem como para reuniões e eventos de natureza político-partidária.

IV) Fica suspensa, durante o período eleitoral, a veiculação, pela TV Câmara e pela internet, dos atos do Poder Legislativo, tais como: Sessões e quaisquer outros eventos que forem realizados. Fica também suspensa a divulgação de releases, por via eletrônica, durante o referido período.

V) A não observância das disposições previstas na presente portaria sujeitará o infrator às penas da lei, e, se Vereador, cumulativamente às infrações político-administrativas.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1978162